

PROJETO DE LEI 01-0813/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Luiz Canton o espaço livre sem denominação, no Distrito de Vila Formosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luiz Canton, o espaço livre sem denominação, situado na Rua São Constancio, altura da Rua Djair P. de Macedo, na Vila Mafra, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."